

PLANO DE TRABALHO 2020

1- IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Núcleo Artevida Associação Beneficente

CNPJ: 07.885.038/0001-38

Endereço: Rua 15 N.432 - Bom Sucesso - Rio Claro - SP

CEP- 13503-675

Telefone: 3023-1898

E-mail: artevida@nucleoartevida.org.br

RESPONSÁVEL LEGAL:

Enéas Rente Ferreira

RG 7.965.134-3

CPF 980.950.138-20

Função: Presidente

Endereço Pessoal: Estrada dos Costas, nº 750 - Condomínio Vista Alegre Apto: 301 - Rio Claro

Tel: 3617-2118

Tempo de Mandato: 2020/2021

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Básica

Especial de Média Complexidade

Especial de Alta Complexidade

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários - Faixa etária de 6 a 15 anos

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO: O Núcleo Artevida é uma Associação Beneficente de caráter social, educativo e cultural, sem fins lucrativos, iniciou suas atividades em 2004 com o projeto de Geração de Renda direcionado a mulheres e adolescentes moradores dos bairros Jardim Novo Wenzel e Bom Sucesso, a partir de 2005 passou a desenvolver também ações destinadas as crianças e adolescentes, em espaços cedidos pela comunidade, e de forma informal. Oficializada em 13 de Fevereiro de 2006, com a eleição de sua primeira diretoria.

Está localizado na Rua 15, nº 432, no Bairro Jardim Bom Sucesso, região periférica do município de Rio Claro- SP. Atua como organização sem fins lucrativos e segue prerrogativas propostas e fundamentadas na Política Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social. A política prevê a categorização das proteções afiançadas e o Núcleo Artevida encontra-se vinculada à proposta de proteção social básica, que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Desde 2008 desenvolve projetos sócios educativos e culturais por meio do apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Rio Claro, promovendo ações direcionadas à promoção do diálogo e convivência entre as crianças e adolescentes e suas famílias.

São desenvolvidas diversas atividades culturais, artísticas e esportivas, bem como atividades desenvolvidas pelas Orientadoras Sociais, de acordo com os eixos centrais e transversais dispostos em documentos oficiais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que norteiam as ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Além disso, há atuação da Psicóloga e da Assistente Social, a fim de potencializar as ações junto às crianças e suas famílias, mediante processo de construção e fortalecimento dos vínculos, além dos atendimentos individuais e coletivos. Sempre estabelecendo um vínculo com a família a fim de favorecer o desenvolvimento das crianças, dos adolescentes e das relações familiares.

Atua em parceria com a rede de proteção de garantia dos direitos da criança e do adolescente, em prol do desenvolvimento dessa faixa etária, bem como resguardar seus direitos, impedindo que os mesmos sejam violados, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2- OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários – Faixa etária de 6 a 15 anos.

3- INTRODUÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Sócios Assistenciais (resolução n. 109/2009) e Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) n. 01/2013, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), exclusivos dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), respectivamente.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A segurança de convívio, garantida pela Política Nacional de Assistência Social, refere-se à efetivação do direito à convivência familiar, comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizadas. É realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, do protagonismo, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

4- JUSTIFICATIVA

Considerando os estudos realizados com base no Cadastro Único e Equipe de Vigilância Socioassistencial, justifica-se a implantação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento e Vínculos Familiares e Comunitários, em territórios que apresentam alto índice de vulnerabilidade social, apontado pelo IPVS (índice Paulista de Vulnerabilidade Social).

Além disso, com as situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas no meio familiar e social, envolvendo as crianças e adolescentes, é possível afirmar que muitas têm seus direitos violados devido à fragilidade econômica e social da realidade na qual estão inseridos. Neste sentido, muitas crianças se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos e acabam não tendo tempo de brincar, estudar e se desenvolver. Em muitas situações a precária convivência leva à violação de direitos básicos. Em consonância com o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, a alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária”.

Diante desse cenário, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários desenvolvido pelo Núcleo Artevida, além de proporcionar aporte necessário para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades, que podem despertar no indivíduo um potencial transformador, fomentar a capacidade criadora e favorecer o desenvolvimento dos sentimentos de cooperação e solidariedade, representa um espaço para o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, além de possibilitar o acesso à cultura, lazer e esporte, com vistas ao desenvolvimento social e a consciência de cidadania.

5- ABRANGÊNCIA

O Núcleo Artevida Associação Beneficente está localizado no Bairro Jardim Bom Sucesso e, se caracteriza como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo usuários residentes no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) local, conforme definido no inciso XII referente à territorialização, de acordo com o mapa da vulnerabilidade social. Isso porque as ações de proteção social básica organizam-se em torno do Centro de referência de assistência Social (CRAS), sendo este, referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do SUAS nos territórios.

Aplica-se em consonância com as diretrizes de descentralização política administrativa e territorialização da Política Pública de Assistência Social. A territorialização reflete na oferta de serviços socioassistenciais em locais que têm uma proximidade física com seus usuários e residentes de maneira a facilitar o acesso de acordo com sua localização.

De acordo com o Caderno de orientações técnicas – Centro de referência de Assistência Social:

[...] Destaca-se que o território não se restringe a delimitação espacial. [...] o território não é somente uma porção específica de terra, mas uma localidade marcada pelas pessoas que ali vivem. É nos espaços coletivos que se expressam a solidariedade, a extensão das relações familiares para além da consanguinidade, o fortalecimento da cumplicidade de vizinhança e o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade. O conceito de território, então abrange as relações de reconhecimento, afetividade e identidade entre os indivíduos que compartilham a vida em determinada localidade. (BRASIL, 2009).

As relações se expressam através dos contextos sociais, culturais e econômicos do território. No território é que se manifestam os conflitos e desigualdades sociais assim como suas potencialidades para o enfrentamento dessas questões, que perpassam e ressignificam as relações familiares e comunitárias.

6- OBJETIVOS

6.1- Gerais

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistência social nos territórios;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Zelar pelo real interesse da Criança e do Adolescente.

6.2 - Específicos

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

7- PÚBLICO ALVO / QUANTIDADE DE VAGAS

Serão ofertadas 80 vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, encaminhados pelos serviços da Proteção social básica e especial. Do total de atendidos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser composto por público prioritário, quais sejam:

- ✓ Em situação de isolamento;
- ✓ Trabalho infantil;
- ✓ Vivência de violência e/ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;
- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

- ✓ Egressos de medida socioeducativa;
- ✓ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ✓ Com medida de proteção do estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

8 - FUNCIONAMENTO

Atividades em dias úteis, com turnos de até 04 (quatro) horas diárias. Ocorrerão também atividades e eventos em alguns finais de semana de modo a ampliar o acesso das famílias e comunidade.

O cronograma de atividades será baseado na configuração de três (03) orientadores sociais e sete (06) facilitadores de oficinas para o serviço com 80 vagas para crianças e adolescentes. Tal quantidade de vagas foi definida de acordo com nossa capacidade física e também com base na demanda de atendimento, seja espontânea, por busca ativa ou encaminhamentos, avaliada no período de fevereiro de 2016 a outubro de 2019. Além disso, não será possível redução no quadro de Orientadores Sociais e um aumento no número de usuários por turma, devido a inscrição de usuários com deficiência, que necessitam de uma atenção especial de nossos profissionais, com o objetivo de desenvolver diversas habilidades, a autonomia e promover a inclusão social.

Os grupos serão divididos por ciclos etários, sendo as turmas T1 (manhã) e T4 (tarde) de 06 a 08 anos; turmas T2 (manhã) e T5 (tarde) de 09 a 11 anos e turmas T3 (manhã) e T6 (tarde) de 12 a 15 anos.

É importante ressaltar ainda, que almoço será servido diariamente. Para os usuários inscritos no período da manhã, das 11h às 11h30 e para os usuários do período da tarde ofertaremos dois horários, devido à capacidade do nosso refeitório, sendo para a turma A das 12h30 às 13h e para turma B das 13h às 13h30. Por esse mesmo motivo, o lanche da tarde será servido de forma intercalada para as três turmas, sendo 20 minutos para cada a partir das 14h30. Já o café da manhã será servido para todos às 07h30.

9- FORMAS DE ACESSO

A porta de entrada para o SCFV se dará por meio do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do território, após a inclusão dos usuários no Cadastro Único.

10- METODOLOGIA

O serviço será organizado em grupos de 15 a 20 participantes (sendo esta a possibilidade máxima de atendimento dentro do espaço físico das salas) divididos por ciclo etário, a depender da demanda, podendo por exemplo, haver mais inscritos para o período da tarde, como ocorre

normalmente. A intervenção social a ser realizada no âmbito do SCFV será planejada de forma coletiva, contando com a participação ativa dos técnicos do SCFV, orientadores sociais e usuários, a fim de possibilitar o alcance dos objetivos gerais e específicos. O planejamento será elaborado anualmente com base no conhecimento da realidade territorial, social, econômica e cultural com respeito às características específicas de cada grupo e o ciclo de vida, dimensionado como um processo dinâmico de preparação, execução, avaliação e sistematização das ações a fim de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Visando assegurar o espaço de referência para o convívio e desenvolvimento de habilidades sociais de convivência, serão desenvolvidas oficinas sócio educativas e culturais, se utilizando das atividades dispostas no item 17 (Cronograma de Atividades).

É importante destacar também, que as referidas atividades serão embasadas numa postura dialógica, propositiva, cooperativa, contemplados os seguintes eixos:

- ✓ Convivência social: Traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
- ✓ Direito de ser: O eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
- ✓ Participação: Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

Além disso, as atividades também contemplarão temas transversais, tais como: deficiência; cultura; esporte; cultura de paz; violações de direitos; trabalho infantil; exploração sexual infanto-

juvenil; violências contra crianças e adolescentes; homicídios; igualdade de gênero; identidade de gênero e diversidade sexual; diversidade étnico-racial; autocuidado e auto responsabilidade na vida diária; direitos sexuais e reprodutivos; uso e abuso de álcool e outras drogas; cuidado e proteção ao meio ambiente.

Tais eixos e temas supracitados serão adaptados de acordo com cada ciclo etário.

A metodologia a ser utilizada priorizará ações socioeducativas, utilizando-se estrategicamente de oficinas organizadas segundo a “lógica de trabalho de construção coletiva”, proporcionando trabalho conjunto, numa construção e reconstrução de relações interpessoais dos agentes envolvidos. Essas ações visarão ampliar o universo informacional do grupo, socializar recursos, e assim proporcionar novas aprendizagens e facilitar aos sujeitos a encontrarem alternativas para a solução de suas dificuldades.

As atividades propostas buscam promover o desenvolvimento físico e mental, assim com estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade, se utilizando de dinâmicas, vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes, organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local, buscando garantir diversidade, qualidade e criatividade. Entre as atividades a serem desenvolvidas, destacam-se: sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço; montagem de peças teatrais e musicais; gincanas desportivas e culturais; brincadeiras tradicionais e dinâmicas de grupo; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de pintura e escultura; confecção artesanal de instrumentos musicais; oficinas de música; oficinas de danças; jogos de tabuleiro; entre outras.

Os grupos deverão promover a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes a vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e aos valores do outro. Além disso, com momentos que se incentive a expressão e se vivencie a oportunidade de defesa de interesses pessoais, a exposição de argumentos e articulação, no intuito de criar o sentimento de coletividade.

11- RECURSOS HUMANOS/ EQUIPE DO SERVIÇO.

Para a quantidade de 80 vagas:

01 Assistente Social – 30hs

01 Psicóloga - 40hs

01 Coordenadora de Projeto - 40hs

03 Educadores Sociais – 40hs

01 Aux. Administrativo – 40hs

01 Aux. de cozinha – 40hs

01 Aux. de serviços gerais- 40hs

06 Facilitadores de Oficinas

12- AVALIAÇÃO

A avaliação e o monitoramento do Serviço se darão pelo acompanhamento dos indicadores listados abaixo, bem como por realização de supervisões técnicas mensais com a Gerência da Proteção Social Básica; envio mensal de relatórios (descritivos e circunstanciados) e demais documentos comprobatórios, que irão compor a prestação de contas, ao setor vigilância socioassistencial e núcleo do terceiro setor vinculado ao Órgão Gestor da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, além de reuniões mensais com a equipe técnica e coordenação do CRAS de Referência.

Impacto Social Esperado	Indicadores		
	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
-Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. -Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Número de famílias acompanhadas que diminuíram a ocorrência de situações de vulnerabilidade sobre número de famílias acompanhadas no Serviço	Prontuários	Trimestral
	Número de famílias que relataram como importante às ações de prevenção de risco sobre o número total de famílias que participaram das ações.	Aplicação de questionário	Trimestral
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de atendimentos técnicos realizados (individual, domiciliar, coletivo, entre outros) sobre o número de atendimentos programados.	Agenda semanal de atendimento técnico e prontuários.	Mensal

	Número de famílias que participaram de ações de prevenção desenvolvidas com as famílias e comunidade sobre o número de famílias convidadas para a ação.	Lista de presença	Mensal
-Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. -Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias que acessavam serviços da rede na entrada no SCVF sobre o número total de famílias que acessam serviços durante o acompanhamento.	Ecomapa e prontuários	Trimestral
	Número de usuários que participam ativamente das atividades do SCFV sobre o número de inseridos no Serviço.	Prontuários e registro dos educadores e técnicos	Mensal
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de encaminhamentos para a rede de serviço em que a família foi inserida sobre o número de encaminhamentos realizados.	Prontuários	Mensal
	Número de usuários que tiveram 75% ou mais de frequência no SCFV sobre o número total de atendidos.	Lista de frequência e prontuários.	Mensal
Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias que tiveram seus vínculos fortalecidos sobre número total de famílias atendidas.	Mapa de rede pessoal e registros de prontuários.	Trimestral
	Número de famílias que relatam melhor qualidade de vida com o acompanhamento do SCFV sobre o número total de famílias do serviço.	Questionário de avaliação com as famílias.	Trimestral

Quantitativos	Instrumento de verificação	de	Periodicidade
Número de avaliações positivas dos usuários referente ao atendimento da equipe do serviço sobre o total de avaliações respondidas.	Questionário de avaliação com as famílias	de	Trimestral
Número de famílias que tiveram melhor acesso e resultados nas áreas de saúde e educação sobre o número total de famílias atendidas.	Questionário de avaliação com as famílias	de	Trimestral

13- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- ✓ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

14- ESPAÇO FÍSICO

Espaço	80 Vagas	Características
Sala de atendimento	01	Local adequado para atendimento à família com privacidade
Sala de reuniões	01	Com mesa e cadeiras.
Sala para atividades coletivas	03	Local para acomodar no máximo 20 pessoas
Sala de leitura	01	Local para atividades de leitura, retirada de livros para crianças, familiares e comunidade.
Banheiros com acessibilidade	01	Coletivo
Banheiros com chuveiros	02	Feminino e masculino
Banheiro sem chuveiro	02	Funcionários
Cozinha	01	Local com 1 geladeira, 1 freezer, 1 fogão industrial e 1 mesa de inox para preparar as refeições oferecidas aos usuários
Refeitório	01	Contando com 28 lugares.

Despensa para alimentos	01	Local adequado para armazenagem de alimentos
Área Externa	01	Quadra poliesportiva coberta Com dois banheiros e bebedouro
Cozinha (Oficina de Panificação)	01	Para atividades de culinária com os usuários, familiares e comunidade
Sala de aula (Oficina de panificação)	01	Local adequado para acomodar 10 pessoas

15- DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO

Se por um lado o município de Rio Claro apresentou em 2010 um alto índice de desenvolvimento humano municipal¹, por outro, com base no diagnóstico territorial realizado pelos profissionais dos serviços e equipamentos presentes nos bairros Bom Sucesso, Novo Wenzel e Bom Retiro, revela uma realidade de profunda desigualdade.

Estes bairros estão distantes, aproximadamente, 6 km do centro da cidade e o deslocamento da população está muito comprometido, seja pelo transporte público e/ou individual e isto gera à população, especialmente, às crianças e aos adolescentes, diversas dificuldades para acessarem determinados equipamentos públicos no contra turno escolar, e deste modo, eles tem pouca ou nenhuma alternativa de lazer, cultura e/ou espaços para manutenção, e para ampliação de seus estudos, que promova e facilite o desenvolvimento de habilidades com vistas a melhoria da qualidade de vida e melhores perspectivas de futuro.

A política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) afirma a função de defesa sócio institucional como parte do SUAS. Porém, é preciso ultrapassar a mera declaração dessa função e construir estratégias efetivas para a realização no cotidiano da proteção às famílias e indivíduos.

16- PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Núcleo Artevida está diretamente vinculado ao setor da rede socioassistencial, está referenciado ao CRAS Bom Sucesso, com a participação

¹ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) composto por indicadores de educação, saúde e renda, apresentou para Rio Claro-SP, no ano de 2010, a classificação 0,803. Sendo, portanto, considerado muito alto, na faixa do IDHM que varia para essa classificação entre 0,800 e 1. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/rio-claro_sp>. Acesso em Dez. 2016.

nas reuniões de micro rede para estudo de casos, encaminhamentos e definição de estratégias de atuação em conjunto.

A equipe também, frequentemente realiza contatos e participação em reuniões de rede com as equipes técnicas do CRIARI, CREAS, CONSELHO TUTELAR, PRINCESA VICTÓRIA, APAE, USF do Jardim Novo Wenzel, entre outras instituições. Participa ativamente também, das reuniões da Rede PROTECA e com as Escolas Municipais e Estaduais em que os usuários estão matriculados, sempre com o objetivo de solucionar juntos, demandas trazidas pelos usuários, suas famílias ou pelas escolas que frequentam.

Outro ponto que merece destaque é o planejamento de atividades conjuntas com as demais Secretarias, como a Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria da Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), com gincanas, palestras, apresentações de espetáculos, disposição de outros profissionais para a realização de oficinas com os usuários do SCFV, entre outras atividades.

17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Estratégias	Dia da semana	Horário
Psicossocial	Atendimento semanal em grupo por faixa-etária e individual, quando necessário. Desenvolvimento de atividades, ações e dinâmicas que levem a reflexão, vivências e atitudes embasadas nos valores humanos universais de um bom convívio. Encontros mensais com as famílias para o desenvolvimento de algum tema favorável ao fortalecimento de vínculos familiares, além de escuta e trocas de experiências sobre a dinâmica familiar, dúvidas e dificuldades deste âmbito.	Segunda à Sexta-Feira	<u>Segunda-Feira</u> Turma 1: 10h às 11h Turma 4: 15h50 às 16h30 <u>Terça-Feira</u> Turma 3: 08h20 às 09h20 Turma 6: 13h30 às 14h15 <u>Quarta-Feira</u> Turma 2: 08h20 às 09h20 <u>Quinta-Feira</u> "Café de Quinta" com as famílias: 15h às 16h30

			<p><u>Sexta-Feira</u> Turma 5: 13h30 às 14h30</p>
Oficinas de Convivência	Atividades e jogos de raciocínio lógico, atividades lúdicas, filmes, contação de histórias, paródias, apresentações, dinâmicas, oficinas de culinárias, oficinas de higiene e beleza, leituras, produções de textos, elaboração de cartazes e trabalhos manuais, dentro e fora da OSC, com foco nos eixos centrais e transversais.	Segunda à Sexta-Feira	<p><u>Segunda-Feira</u> Turmas 2 e 3: 10h às 11h Turma 5: 15h50 às 16h30 Turma 6: 14h30 às 15h10</p> <p><u>Terça-Feira</u> Turma 1: 08h às 09h Turma 5: 13h30 às 14h15</p> <p><u>Quarta-Feira</u> Turma 1: 08h às 10h10 Turma 2: 10h10 às 11h Turma 3: 08h às 09h20 e 10h10 às 11h Turma 4: 15h20 às 16h30 Turma 6: 14h30 às 15h e das 15h50 às 16h30</p> <p><u>Quinta-Feira</u> Turmas 1 e 3: 08h às 09h Turma 4: 15h50 às 16h30 Turmas 5 e 6: 13h30 às 14h30</p> <p><u>Sexta-Feira</u></p>

			<p>Turmas 1 e 2: 10h às 11h Turma 3: 08h às 09h e das 10h30 às 11h Turma 4: 15h30 às 16h30 Turma 6: 14h30 às 15h30</p>
<p>Oficinas de atividades físicas</p>	<p>Atividades lúdicas que trabalhem a percepção do corpo, movimento e expressão corporal, a lateralidade, o equilíbrio, habilidades motoras estimulando o respeito e a cooperação por meio de jogos, gincanas, brincadeiras e campeonatos.</p>	<p>Segunda, Terça, Quinta e Sexta-feira</p>	<p><u>Segunda-feira</u> Capoeira: Turmas 1, 2 e 3: 09h às 10h Turmas 4, 5 e 6: 13h30 às 14h30</p> <p><u>Terça-Feira</u> Atividades esportivas: Turma 1: 09h às 10h Turma 2 e 3: 10h10 às 11h</p> <p>Jogos e atividades na quadra: Turma 4: 13h30 às 14h30</p> <p><u>Quinta-Feira</u> Atividades esportivas: Turma 1: 09h às 09h40 Turmas 2 e 3: 10h às 11h Turma 4: 15h10 às 15h50 Turma 5: 15h50 às 16h30 Turma 6: 14h30 às 15h10</p>

			<p><u>Sexta-Feira</u> Jogos e atividades na quadra: Turma 1: 09h às 10h Turma 2: 10h às 11h Turma 3: 08h às 09h</p> <p>Atividades esportivas: Turma 4: 14h30 às 15h10 Turma 5: 15h10 às 15h50 Turma 6: 15h50 às 16h30</p>
<p>Oficinas Culturais e Artísticas</p>	<p>Os usuários terão aulas de canto/coral, musicalização, sapateado e outros estilos de dança e artesanato.</p>	<p>Segunda-Feira, Terça-Feira e Quinta-Feira</p>	<p><u>Segunda-feira</u> Coral: Turmas 1, 2 e 3: 08h às 09h</p> <p>Dança: Turma 4: 15h10 às 15h50 Turma 5: 14h30 às 15h10 Turmas 6: 15h50 às 16h30</p> <p><u>Terça-Feira</u> Dança: Turmas 2 e 3: 09h20 às 10h10 Turma 1: 10h10 às 11h</p> <p>Sapateado: Turmas 4, 5 e 6: 14h45</p>

			às 15h30
			<p><u>Quarta-Feira</u> Musicalização: Turma 1: 10h10 às 11h Turmas 2 e 3: 09h20 às 10h10 Turma 4: 14h30 às 15h Turma 5/A: 15h30 às 16h Turma 5/B: 16h às 16h30 Turma 6: 15h às 15h30</p> <p><u>Quinta-Feira</u> Artesanato: Turma 1: 10h às 11h Turmas 2 e 3: 09h às 10h Turma 4: 13h30 às 14h30 Turma 5: 14h30 às 15h30 Turma 6: 15h30 às 16h30</p>
Oficinas de Informática	Atividades expositivas e práticas sobre os programas e recursos mais utilizados e demandados: Windows, Word, Excel, Power Point e Internet. Além de momentos lúdicos supervisionados: como jogos e pesquisas não direcionadas.	Sexta-Feira	<p><u>Sexta-Feira</u> Turma 3: 09h30 às 10h30 Turma 6: 13h30 às 14h30</p>
Visitas e Passeios Culturais	Realizar passeios à lazer e também que proporcionam acesso à cultura e possibilitam novos conhecimentos, como:		Horários a serem definidos

	<ul style="list-style-type: none"> - City Tour pela cidade de Piracicaba: conhecendo pontos como Zoológico, Aquário, Engenho, Rio Piracicaba e finalizando com um almoço na Rua do Porto. - Cinema no Shopping de Rio Claro e para finalizar o passeio, lanche na Praça de alimentação. - Thermas Water Park em São Pedro - SP 	<p>17 de janeiro (sexta-feira)</p> <p>16 de julho (quinta-feira)</p> <p>4 de dezembro (sexta-feira)</p>	
Eventos Festivos e de Lazer	<ul style="list-style-type: none"> - Comemoração dos aniversariantes do mês. - Festa de Carnaval - Caminhada Ecológica - Festa Junina. - Festival de Sapateado no Centro Cultural - Atividades de Férias no mês de julho e janeiro: promover diversas gincanas, oficinas lúdicas, temáticas e de lazer. - Encontro da Família: atividades e ações que promovam a integração dos usuários e seus familiares. 	<p>Mensalmente: Último sábado do mês.</p> <p>21/02 - Sexta Feira</p> <p>06/06 – sábado</p> <p>25/07 -Sábado</p> <p>Data a definir</p> <p>A depender do calendário da Secretaria de Educação</p> <p>29/08 Sábado</p>	<p>09h30 às 11h</p> <p>09h00 às 11h00 e 14h30 às 16h30</p> <p>14h00 às 17h30</p> <p>09h às 12h</p> <p>Horário a definir</p> <p>Horários a definir</p> <p>09h às 12h</p>

	- Mês da Criança com atividades lúdicas e ações diferenciadas.	De 05 a 30/10	08h às 11h e 13h30 às 16h30
	- Show de Talentos com apresentações artísticas e culturais: sarau literário (poesia, cordel), desenhos/telas, teatro, dança, música entre outras habilidades e potencialidades que os usuários venham a ter.	Novembro (data a definir)	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30
	-Sarau Solidário: Apresentação do Coral no Philarmônica Rioclarense.	Data a definir	Horário a definir
	-Festa de Final de Ano: Sendo um dia especial de confraternização com todos os usuários, familiares e equipe.	12/12- Sábado	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30
	- Cantata de Natal: Apresentações do Coral no Shopping de Rio Claro.	Data a definir	Horário a definir

Observações: É importante enfatizar que o cronograma acima poderá sofrer alterações de dias e horários de acordo com a necessidade. Assim como, as oficinas poderão ser eventualmente alteradas ao longo do ano a depender da demanda. Ou seja, diante da falta de algum facilitador de oficina, a verba destinada à remuneração deste profissional, poderá ser direcionada a outra atividade ou oficina cultural, artística, esportiva, entre outras modalidades, que possuirá a mesma finalidade das demais atividades e oficinas propostas, isto é, possibilitar um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes inseridos no Serviço. Como por exemplo: na impossibilidade de recrutar um facilitador (a) de oficinas na área de informática (devido a pequena carga horária e distanciamento do território dos demais bairros do Município), poderemos remunerar um facilitador (a) de oficinas de culinária ou outras diferenciadas. Salienta-se ainda, que, as oficinas de informática e culinária

mencionadas anteriormente são somente exemplos, já que há amplas possibilidades de eventos e oficinas artísticas, culturais e esportivas que poderão ser incluídos no Plano de Trabalho, sem perder de vista os objetivos do SCFV.

Além disso, eventos e passeios poderão também, ter seus dias e horários alterados, bem como, acrescentadas novas programações caso haja saldo positivo no Cronograma de Desembolso.